

## DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Nome do declarante ou razão social

CREADOR: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade:  RG n° \_\_\_\_\_ ou  CNH n° \_\_\_\_\_

CPF n° \_\_\_\_\_ CNPJ n° \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

A pessoa física /pessoa jurídica  acima qualificada, com base no Aviso aos Credores publicado por essa empresa em Liquidação Extrajudicial, que estabeleceu prazo até a data de 29/08/2023, para manifestação, declara, para habilitação e aos fins de que trata o Artigo 25 da Lei 6.024/74, que possui o (s) crédito (s) abaixo discriminado(s) no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Descrição do Crédito: (informar de forma individual e detalhadamente os créditos que serão habilitados, tais como, número da nota fiscal ou outro documento hábil comprobatório, os quais deverão ter suas cópias juntadas a esta declaração):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Obs.:** Estão dispensados de apresentar Declaração de Crédito os credores por depósitos ou por letras de câmbio de aceite da PORTOCRED (Art.22 da Lei 6.024/74).

Informa, adicionalmente, o declarante, que indica como meio de recebimento do comprovante de declaração e a notificação de decisão sobre a habilitação ou não do (s) crédito (s) ora declarado (s):

Correio eletrônico/e-mail  Correspondência/Correio

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura<sup>1</sup> do declarante ou Representante Legal<sup>2</sup>)

<sup>1</sup> A assinatura deverá ser reconhecida em cartório ou certificada digitalmente (gov.br ou similar).

<sup>2</sup> No caso de representação, anexar instrumento de procuração.